



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 - Janeiro/2025
Portaria - Nº 117/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 3 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 117 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2024

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.013306/2024-77 e o estabelecido na Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa ATD Locação LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza/CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, com fulcro no anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 23/2023-UFPI-Contrato 41/2023, Cláusula 23, por descumprimento das cláusulas 16.28.3.4 e 18.1, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a penalidade de Advertência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:34)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **414ffcbeda**